



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Tiradentes, 246, - Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-098
Telefone: (96) 3241-2268/1533/6266 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/SEAD/2023

Processo nº 08767.000643/2023-06

Unidade Gestora: FUNAI /Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Serviço de Apoio Administrativo da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 75, IX, da Lei 14.133/2021, conforme DFD (5499887).

1.2. Do Objeto:

1.3. Pagamento de taxas de bombeiro e de licenciamento de veículos caminhão Placa MOK8414, pertencente a Coordenação Técnica Local de Oiapoque.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Sra. Priscila Barbosa de Freitas , Coordenadora Regional, nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. Trata-se de pagamento de taxa devida à entidade de Administração Pública criada com a finalidade de regulamentar e disciplinar o trânsito.

2.2. Base Legal: Art. 75, IX, da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

2.3. **Contratada: DETRAN -DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.188.376/0001-46**

2.4. **Valor Total da Contratação: R\$1.229,30 (um mil duzentos e vinte e nove reais e trinta centavos).**

2.5. Diante dos dados expostos, a Sra. Priscila Barbosa de Freitas Coordenadora Regional, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 conforme DFD (5499887), e **AUTORIZA** a contratação do DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.188.376/0001-46, a fim de executar o pagamento do boleto 2023072530030355 (5488947).

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. A dispensa será automaticamente enviada ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP para publicação assim identificada:

a) UASG: 194075 - Fundação Nacional do Índio/CR Amapá e Norte do Pará

b) Dispensa 10/2023



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Karipuna registrado(a) civilmente como Priscila Barbosa de Freitas, Coordenador(a) Regional**, em 28/07/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5503249** e o código CRC **F6756FB3**.